



Ofício nº 1008/2026

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de placa “**rua sem saída**” para a **Rua Dezenove, 75 - Bairro Vista do Sol - 31 990 540 - Regional Nordeste.**

A placa de rua sem saída (A-45) é essencial para sinalizar vias que não têm continuidade, informando condutores para evitar manobras arriscadas, retornos desnecessários e reduzir o tráfego de passagem. Ela aumenta a segurança, tranquilidade dos moradores e organiza o trânsito local. Ressalte-se a importância de tal medida :

**Prevenção de Manobras:** Evita que motoristas entrem em vias sem saída, reduzindo a necessidade de retornos perigosos ou incômodos.

**Segurança e Organização:** Melhora a fluidez do tráfego ao evitar a entrada de veículos desnecessários em áreas residenciais.

**Tranquilidade e Privacidade:** Áreas com menos tráfego de passagem são mais seguras para crianças e pedestres, oferecendo maior privacidade.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA**

**MOBILIZA**

Ilmo. Sr.  
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ  
DD. Secretário Municipal de Governo



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**



8 de abr. de 2026, 09:46:53  
Rua 16, 1-15  
Vista do Sol  
Belo Horizonte MG  
31990-540  
Brasil

VEREADOR  
**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316